

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 16 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

Protocolo Geral 0000918/2013 Data: 20/05/2013 Horário: 12:07 Legislativo - REQ 137/2013

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DR. MARCEL PINTO DA COSTA EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 042/2013, na data de 25 de março do corrente ano, de minha autoria, que <u>ALTERA A LEI Nº 2.284</u>, <u>DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL PARA FINS AUTOMOTIVOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</u>

O intuito da retirada do mesmo vem de encontro com a necessidade de melhores adaptações, para que este se enquadre melhor nas exigências regimentais.

Respeitosamente,

Gumercindo José Rossatto Bernardi

Vereador - PSDB